



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS



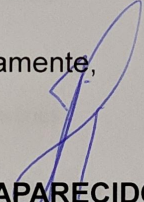
OFÍCIO Nº 866/2019/DLC

Ourinhos, 12 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor

Em atenção ao vosso ofício nº 0115/2019, protocolado sob nº 42995/2019, no qual solicita esclarecimentos acerca do Pregão Presencial nº 129/2019, com objeto a contratação de serviços para apreensão, transporte e guarda de animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas do Município de Ourinhos - SP, temos a informar que encaminhamos o processo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e a resposta segue em anexo na íntegra.

Atenciosamente,


FÁBIO APARECIDO PEREIRA
Gerente de Licitação e Compras

Ilmo. Sr.
Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente da ONG
Observatório Social do Brasil - Ourinhos
Rua do Expedicionário, nº 142, Sala 5 - Centro
Ourinhos / SP
CEP: 19900-041



Prefeitura Municipal de Ourinhos
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



REF. PROCESSO nº 42.995/2019 – OFÍCIO Nº 115/2019.

AO SR. FÁBIO APARECIDO PEREIRA – GERENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Em resposta aos questionamentos do Observatório Social, informamos conforme segue:

A – QUANTO AO ITEM 01:

Os valores unitários referenciais dos itens foram obtidos através de pesquisas de preços dos objetos da licitação no mercado, de acordo com a IN SLTI/MP nº 05, de 27 de junho de 2014 e suas alterações, aplicando-se a média aritmética dos orçamentos colhidos, desconsiderados os limites discrepantes, assim representando o preço de mercado praticado.

B – QUANTO AO ITEM 02 e 03

Referidas situações não fazem parte do processo licitatório e serão resolvidas administrativamente pela SEMAA.

C – QUANTO AO ITEM 04:

Processo de liberação será resolvido administrativamente pela SEMMA.

D – QUANTO AO ITEM 05:

O registro bem como demais providências necessárias serão tomadas pelo técnico da SEMMA.

E – QUANTO AO ITEM 06:

Deverá ser ouvido o Médico Veterinário do quadro de funcionários da Prefeitura.

F – QUANTO AO ITEM 07:

Em estudo.

G – QUANTO AO ITEM 08:

Está previsto na Lei 863/67.

Ourinhos, 10 de dezembro de 2019.

Maurício Amorosini

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

MAURÍCIO AMOROSINI
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

CÓPIA